

Processo: 3638/2026

TERMO DE ORDENAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de se proceder com Pré-qualificação de empresa especializada do ramo da construção civil para apresentação de projetos de construção de até 400 unidades habitacionais verticais no Município de Itaberaí, destinada a atender às atividades da Secretaria Municipal de Execução e Gestão de Governo;

CONSIDERANDO o Documento de Formalização de Demanda - **DFD** n° 112/2026 emitido pela Unidade Administrativa requerente;

CONSIDERANDO o **Estudo Técnico Preliminar** n° 60/2026, na oportunidade sendo por mim **APROVADO**, elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Projetos Especiais, demonstrando a viabilidade da contratação;

CONSIDERANDO que a presente demanda não trará custos para a Administração, que se limita a pré-qualificar tecnicamente as empresas interessadas em apresentar proposta junto à Caixa Econômica Federal;

DETERMINO:

Ao **Departamento de Compras** da Secretaria Municipal de Execução e Gestão de Governo:

a) O cadastramento do Pedido Interno no sistema de gestão CENTI, contendo os quantitativos, unidades de medidas, descrição e especificação do item pretendido;

b) a elaboração do **TERMO DE REFERÊNCIA**, contendo definição do objeto, modelo de gestão da contratação, estimativas e condições para participação no Credenciamento;

ATENDIDAS as determinações, sigam os autos:

À **Procuradoria Jurídica** do Município para análise da minuta do Edital e emissão do Parecer Prévio.

Para tanto, **ORDENO** a instauração do presente processo de pré-qualificação, através de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, em sua forma **ELETRONICA**, aplicando-se a Lei 14.133/2021 e seus regulamentos.

Gabinete do Gestor da Secretaria Municipal de Execução e Gestão de Governo, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026.

LEONAN TOMÉ RODRIGUES SIQUEIRA
Gestor Executivo Municipal

